TRAMONTINA SUDESTE S.A.

CNPJ n° 61.652.608/0001-95 - NIRE: 35300195272 - Barueri - SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: 17 de setembro de 2025, às 16h00min. (dezesseis horas), na sede social da Companhia sita na Av. Aruanã, n° 684, Bairro Tamboré, em Barueri, SP. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Ildo Paludo e, Secretário: Sr. Joselito Gusso. **4. PUBLICAÇÕES**: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4° da Lei n. 6404/76. **5. LEITURA DE** DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **2.** As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1°, da Lei 6.404/76; e, **3.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1° e 2°, da Lei 6.404/76, respectivamente. ORDEM DO DIA: 1. Aprovar a distribuição de dividendos aos Acionistas, nos valores e condições a serem estabelecidas pela Assembleia Geral; **2.** Aumentar o Capital Social com a incorporação de reservas contábeis; e, 3. Correspondente alteração estatutária. 7. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: **7.1)** Aprovaram a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), montante esse que deverá ser originado da conta contábil "Saldo a Disposição da Assembleia". Os dividendos serão pagos aos acionistas sem quaisquer ônus e na exata proporção das suas ações. **7.2)** Rejeitaram o aumento do capital social mediante incorporação de reservas contábeis, razão pela qual permanece inalterado o capital da Companhia. **7.3)** Em decorrência da deliberação constante do item 7.2, resta prejudicada a apreciação da correspondente alteração do Estatuto Social, o qual permanece inalterado. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declaram, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas, reconhecendo a validade da Assembleia independentemente de convocação formal, nos termos do artigo 124, §4° da Lei n. 6.404/76. Barueri, SP, em 17 de setembro de 2025. (Ass.) Ildo Paludo - Presidente; Joselito Gusso - Secretário; p/ CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; e, p/ BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso; p/DLT Participações Ltda - Renato Tramontina. 9. AUTENTICAÇÃO: A presente ata é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Barueri, SP, em 17 setembro de 2025. Ildo Paludo - Presidente. Joselito Gusso - Secretário. CRPAR Participações Ltda - Ildo Paludo. BEMPAR Participações Ltda - Joselito Gusso. DLT Participações Ltda. - Renato Tramontina. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 1.349.243/25-5 em 14/10/2025 da empresa TRAMONTINA SUDESTE S.A., NIRE n° 35300195272, protocolado sob o n° SPJ2500136303. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov. br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação. 278384884. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

